



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.680, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 87.561,78 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.285, de 05 de Agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0013 – Edificações Públicas

10.301.0071.1.008 – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 87.561,78

(Fonte de Recurso: 4.294 Construções Diversas)

TOTAL

R\$ 87.561,78

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 6º o Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do Inciso II, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do recebimento de recursos da Consulta Popular 2013/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, Processo de Origem Nº 22681/14-1, destinado à ampliação da Unidade Básica de Saúde – Garagem, no valor de R\$ 87.561,78 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) – Fonte de Recurso: 4.294 Construções Diversas.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Agosto de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br